DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Aviso de Licitação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 021/2019
16 DE MAIO DE 2019

"DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2º; REVOGAÇÃO DA ALÍNEA "F" DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2º; REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º; REVOGAÇÃO DO ARTIGO 9º; E ALTERAÇÃO DO ARTIGO 10º DO DECRETO N.º 016/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o estatuído no inciso III do parágrafo 1º do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, onde prevê que o servidor público perderá o cargo mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada a ampla defesa;

Considerando o estatuído no inciso VII do parágrafo único do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, onde considera o estatuto dos servidores públicos municipais como lei complementar;

Considerando o estatuído no parágrafo 2º do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florínea, onde prevê que cinco meses antes do fim do Estágio Probatório, o Órgão de Pessoal solicitará informações sobre o funcionário, ao seu chefe direto, que deverá prestá-las no prazo de 10 (dez) dias;

Considerando o estatuído no parágrafo 3º do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florínea, onde prevê que no caso das informações serem contrárias à confirmação do funcionário no cargo, ser-lhe-á concedido o prazo de dez (10) dias para que apresente defesa; e

Considerando ainda estar inserida no parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto n.º 016/2017, a possibilidade de apresentação de defesa pelo servidor.

DECRETA:

Art. 1º. **O parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto n.º 016/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:**

§ 2º. Durante a vigência do estágio probatório, o servidor receberá 5 (cinco) avaliações, sendo estas efetuadas a cada 6 (seis) meses, cujos fatores variam conforme o período que estiver sendo cumprido, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

Art. 2º. Fica revogada a alínea "f" do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto n.º 016/2017.

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 7º do Decreto n.º 016/2017.

Art. 4º. Fica revogado o artigo 9º do Decreto n.º 016/2017.

Art. 5º. O artigo 10º do Decreto n.º 016/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. *No prazo de 5 (cinco) dias, contados do término do prazo para defesa do servidor, conferido pelo parágrafo 3º do artigo 1º deste Decreto, a Comissão de Avaliação dos funcionários em Estágio Probatório, apresentará decisão sobre aludida defesa apresentada, que deverá ser fundamentada. Se for mantida as informações contrárias a permanência do servidor no cargo, deverá ser o expediente enviado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo, alcançado o prazo de 36 meses do ingresso do servidor, edite e publique a respectiva Portaria de exoneração.*

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Florínea – SP, 16 de Maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

DECRETO Nº 020/2019
16 DE MAIO DE 2019

"DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 014/2019".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o erro formal contido no Decreto n.º 014/2019, onde ao invés de mencionar as alterações ao Decreto n.º 016/2017, mencionou erroneamente Decreto n.º 046/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado e sem validade, o Decreto n.º 014/2019, de 07 (sete) de maio de 2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 16 de maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 294/2019.
De 02 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre baixa por óbito a pensionista administrativa e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º – BAIXAR junto aos registros de pessoal e via sistema informatizado, a condição de segurada junto ao antigo Fundo Municipal de Previdência concedida a Sra. **MALVINA GARCIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 5.606.313 e CPF/MF 710.603.838-53, Cargo de **APOSENTADO - FUNDO**, em decorrência ao óbito ocorrido no dia 22.04.2019, conforme certidão de óbito matrícula n.º 114132 01 55 2019 4 00004 062 0000497 60.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Maio do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 295/2019
DE 03 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 491/2018 E NOVA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO COLEGIADO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelos membros da Comissão de Processo Disciplinar 04/2018,

Considerando despacho devidamente fundamentado, datado de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e Nomear, em substituição aos membros da Comissão Processante destacada pela Portaria 491/2018, os seguintes servidores efetivos e estáveis: GUILHERME ARAÚJO BASSETTO, RG n.º 44.771.865-4 (Presidente), FÁBIO DONIZETE DE OLIVEIRA, CPF n.º 265.584.478-51 (Membro) e MÁRCIO TADEU GONÇALVES DE SÁ, RG n.º 24.712.354-7 (Membro).

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final à autoridade superior, salvo justificativa devidamente delineada no âmbito do procedimento.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 03 de maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 296/2019
DE 03 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 555/2018 E NOVA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO COLEGIADO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelos membros da Comissão de Processo Disciplinar 06/2018,

Considerando despacho devidamente fundamentado, datado de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e Nomear, em substituição aos membros da Comissão Processante destacada pela Portaria 555/2018, os seguintes servidores efetivos e estáveis: JANE GUIMARÂES BAVARESCO, RG n.º 26.298.110-5 (Presidente), FÁBIO DONIZETE DE OLIVEIRA, CPF n.º 265.584.478-51 (Membro) e MÁRCIO TADEU GONÇALVES DE SÁ, RG n.º 24.712.354-7 (Membro).

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final à autoridade superior, salvo justificativa devidamente delineada no âmbito do procedimento.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 03 de maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 297/2019
DE 03 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 556/2018 E NOVA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO COLEGIADO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelos membros da Comissão de Processo Disciplinar 07/2018,

Considerando despacho devidamente fundamentado, datado de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e Nomear, em substituição aos membros da Comissão Processante destacada pela Portaria 556/2018, os seguintes servidores efetivos e estáveis: JANE GUIMARÂES BAVARESCO, RG n.º 26.298.110-5 (Presidente), FÁBIO DONIZETE DE OLIVEIRA, CPF n.º 265.584.478-51 (Membro) e MÁRCIO TADEU GONÇALVES DE SÁ, RG n.º 24.712.354-7 (Membro).

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final à autoridade superior, salvo justificativa devidamente delineada no âmbito do procedimento.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 03 de maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 298/2019
De 06 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **ROBSON DIAS BAVARESCO**, portador do RG 26.298.066-6 SSP/SP e CPF/MF 272.248.878-70, cargo de **ENFERMEIRO**, Férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 16/01/2017 à 15/01/2018, gozando, a partir de 06/05/2019, com término em 20/05/2019, certidão nº 075/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 06 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 299/2019
De 06 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **ROBSON RUI DA SILVA**, portador do RG 24.712.370-5 SSP/SP e CPF/MF 265.876.448-05, cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 05/03/2018 à 04/03/2019, gozando, a partir de 29/04/2019, com término em 28/05/2019, certidão nº 081/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/04/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 06 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 300/2019.
De 06 de Maio de 2019.

"Dispõe Sobre Nomeação de Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, a Sra. **FRANCISMARA SILVEIRA,** portadora do RG 25.838.736-1 e CPF/MF 173.654.398-90, para o cargo em comissão de **CHEFE MUN. DE OBRAS RURAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Maio do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 301/2019.
De 06 de Maio de 2019.

"Dispõe Sobre Nomeação de Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, o Sr. **FLORÊNCIO BAVARESCO DIAS,** portador do RG 103567884 e CPF/MF 324.546.439-87, para o cargo em comissão de **CHEFE MUN. DE SERVIÇOS RURAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/05/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Maio do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 302/2019
De 08 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS,** portador do RG 26.298.192 SSP/SP e CPF/MF 250.255.448-90, cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 01/04/2017 à 31/03/2018, gozando, a partir de 06/05/2019, com término em 05/06/2019, certidão nº 079/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/05/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 08 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 303/2019
DE 09 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR 05/2017, NOMEADA PELA PORTARIA 272/2019 COM O DESTAQUE DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 05/2018, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 05/2018, designada pela Portaria nº 272/2019, de 16 de abril de 2019, especialmente em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 09 de maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 304/2019
De 10 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **CIRO BATISTA RODRIGUES JARDIM,** portador do RG 19.637.763-8 SSP/SP e CPF/MF 090.872.838-73, cargo de **VIGIA,** Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 13/04/2017 à 12/04/2018, gozando, a partir de 10/05/2019, com término em 09/06/2019, certidão nº 082/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 10 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 305/2019.
De 13 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **PATRÍCIA CRISTINA MARTINS,** portadora do RG 26.298.166-X e CPF/MF 313.086.418-00, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017 gozando, a partir de 13.05.2019, com término em 26.06.2019, certidão número 025/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de Maio de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 306/2019
De 10 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **ANA PAULA V. CERQUEIRA DO AMARAL**, portadora do RG 26.298.049-6 SSP/SP e CPF/MF 252.254.598-11, cargo de **ESCRITURÁRIA**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 11/01/2017 à 10/01/2018, gozando, a partir de 13/05/2019, com término em 11/06/2019, certidão nº 080/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 349/2018.
De 03 de Julho de 2018.

"Dispõe Sobre Nomeação de ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr. **JULIO CESAR RODRIGUES BARREIRO,** portador do RG 21.349.798-0 e CPF/MF 136.721.658-32, para o cargo efetivo de **LANÇADOR**.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Julho do ano de 2018.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Messias Bezerra -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REAJUSTE N.º 001/2019.
Ata de Registro de Preços n.º 035/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: VAZ & VAZ Comercial de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ: 14.006.520/0001-16.

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 01 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 035/2019, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Sendo assim ficou realinhado os Itens 01 “Combustível Diesel S-500” para R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), e 02 “Combustível Gasolina Comum” para R$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos).

Florínea, 14 de maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2019.
Contrato n.º 019/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.049/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o Contrato 019/2017 prorrogado por 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 4ª do Contrato vencerá em 12/05/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato fica reajustado em 4,14 % (quatro vírgula quatorze por cento), sendo assim o contrato passa a ter o valor de R$ 87.477,60 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), sendo mensalmente o valor de R$ 7.289,80 (sete mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), conforme parecer jurídico.

Florínea, 09 de Maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº 28/2019 – Pregão Presencial nº 07/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM “REGISTRO DE PREÇOS”.

Data da realização: dia 29/05/2019 às 09h00min.

Retirada do Edital no site: www.florinea.sp.gov.br.

Informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 09h00min às 11h00min e 12h30min ás 16h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, 16 de maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal